



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 1032/2021, que instituiu o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – LIODS-TRT18, e da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 1982/2022, que alterou a primeira.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 5 a 8 de dezembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho (vinculado como relator quando no exercício da Vice-Presidência), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), consignada a ausência, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7029/2021 - MA nº 105/2022 (Pje - PA 0011264-22.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 1032/2021, que instituiu o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – LIODS-TRT18, e a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 1982/2022, que promoveu alterações na primeira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4